



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 30 de julho de 2015 - Nº 4906

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.504

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 24.446, DE 08 DE ABRIL DE 2014, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DATACI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 1º do Decreto nº 24.446, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da DATACI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Nomear para os cargos de Conselheiros Efetivos do Conselho de Administração da DATACI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, além do Diretor Presidente da DATACI, Sr. EDMAR LYRIO TEMPORIM, e seu suplente, Sr. ALCIONE DIAS DA SILVA, os senhores MAURÍCIO LUIZ DALTIO, Secretário Municipal de Fazenda e Presidente do Conselho, SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELENA, representante da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, e SORAYA HATUM DE ALMEIDA, Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, membros do Conselho, e, seus respectivos suplentes JORGE ELIAS PIAZZAROLO, GECILENO LUIZ DE OLIVEIRA E IONARA CRESPO FERREIRA GOMES.

(...)”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.509

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDPEDE PARA O MANDATO 2015/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.974, de 20 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDPEDE passa a ser integrado pelos seguintes membros, titular e suplente, respectivamente:

I - Representantes do Governo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
Titular: Viviane Souza Lannes Cardozo
Suplente: Thiago Viana Pereira

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS
Titular: Mauro Borges Fonseca de Paula
Suplente: Karla Pacheco Boscaglia Justo

Secretaria Municipal de Educação - SEME
Titular: Alessandra Barcelos de Freitas Pena
Suplente: Conceição Aparecida Correia Martins

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB
Titular: Rogério Grillo
Suplente: Marco Aurélio Bogado Farias

Secretaria Municipal de Gestão Estratégica – SEMGES
Titular: José Roberto da Costa Alves
Suplente: Antonio Fernando Mastella

Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT
Titular: Antônio José Lopes Machado
Suplente: Valci Marques de Azevedo

Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF
Titular: Rosa Marlene dos Santos Vianna

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

Suplente: Mirian de Araújo Narciso de Melo

Agencia do Trabalhador – SINE

Titular: Luciana Aparecida Bernardes Ferreira

Suplente: Priscila Alves da Silva

II - Representantes da Sociedade Civil

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Ana Cláudia da Silva Costa Araújo

Suplente: Margareth Bertuloso de Paula

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB (Subseção de Cachoeiro de Itapemirim)

Titular: Arlete Augusta Thomaz de Oliveira

Suplente: Vilma Gonçalves Tristão

Diocese de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Vani Marcelina Barcelos

Suplente: Fábio de Souza

Associação de Deficientes do Estado do Espírito Santo - ADESA

Titular: Carlos Roberto Rabelo

Suplente: Flávio Figueiredo Fricks

Centro Universitário São Camilo

Titular: Cristina Lens Bastos de Vargas

Suplente: Daniella Bissolli

Centro de Defesa dos Direitos Humanos "Pedro Reis" - CDDH

Titular: José Antonio Souto Siqueira

Suplente: Eduardo da Costa Paiva

Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro Itapemirim - FAMMOPOCI

Titular: Ronaldo Machado Xavier

Suplente: Luciene Florêncio Gonçalves de Jesus

Hospital Infantil de Cachoeiro de Itapemirim – HIFA

Titular: Regina Cely Padilha Leal

Suplente: Igleidis Cristina Menegussi Menon

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de julho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.510

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização da 4ª Conferência Nacional e Estadual de Política para as Mulheres.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a **IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres**, a ser realizada no dia **15 de setembro de 2015**, sob o Tema “MAIS DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E PODER PARA AS MULHERES”, no CRAS “Renato Cesar Targa”, Rua Aryo Sandemberg, Bairro Jardim Itapemirim, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

Art. 2º - A IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá como objetivo o fortalecimento da Política Nacional e desenvolverá os seguintes subtemas nos eixos:

I - “Contribuição dos conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios”;

II - “Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios”;

III - “Sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações”;

IV - “Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações”.

Art. 3º - A IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida de forma colegiada, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 4º - As despesas com a IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 30 de julho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 525/2015**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO**, lotada na SEMASI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO	CONVENIENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 029/2015, 16/07/2015	CENTRO TÉCNICO APOGEU EIRELI – EPP	Estabelecer condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório, sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados no curso de Técnico em Massoterapia, da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI	1 - 3927/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 526/2015**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. **1 – 20.732/2015**,

RESOLVE:

Autorizar a reassunção do servidor municipal **ANGELO DE FREITAS LIMA**, Ajudante Geral, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, a partir de 1º de julho de 2015, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares concedida através da Portaria nº. 1.054/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 527/2015**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições

delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº. **2- 10.926/2015**,

RESOLVE:

Transferir a lotação da servidora municipal **ELISANDRA BAIENSE PEREIRA FIRMINO**, Agente de Serviços Públicos Municipais, da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 1º de julho de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 528/2015**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente do servidor municipal abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, para participação em *Curso*, nos termos do Artigo 56, XIV, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	FINALIDADE	PERÍODO	PROT. Nº
MARCO AURÉLIO BOGADO FARIA	Curso de formação de Instrutor Especializado para condutores de veículos de transporte de produtos perigosos	04 até 08/05/2015	13.100/2015
	Curso de formação de Instrutor de Curso Especializado para condutores de veículos de transporte de coletivo de passageiros	25 até 29/05/2015	

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 529/2015**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **JULIANA PEREIRA MASIOLI**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Convênios descritos abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 030/2015 17/07/2015	CÁRITAS DIOC- ESANA DA DIOCESE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Repasse de recursos à BENEFICIÁRIA, a título de subvenção social, para manutenção da entidade que atua no atendimento a população em situação de rua e vulnerabilidade social no Município de Cachoeiro de Itapemirim	1- 13.937/2015 1 - 13.932/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 530/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **SILVÉRIO JOSÉ PEREIRA SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 116/2015 17/07/2015	X ALIMENTOS LTDA - EPP	Aquisição de Gêneros Alimentícios(Ovos), conforme especificações do Anexo I, Lote nº 001, item nº 001, do Edital de Pregão nº 023/2015.	1 - 19.316/2015 1-5891/2015 1-10192/2015 1-10193/2015 38-9091/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 531/2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **17.453/2012**,

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 375/2014, referente a readaptação temporária da servidora municipal **EDIR RODRIGUES DEPRETTI DE SOUZA**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 08 de julho de 2015, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho - SEMASI/PASS, permanecendo no exercício de atividades de Coordenadora de Turno, no turno matutino, com

carga horária de 25 (vinte e cinco) horas, na EMEB “Luiz Marques Pinto”, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 532/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **19826/2015**,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **SÔNIA REGINA DE SOUZA SABADINI**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 01 de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2015, nos termos dos Artigo 105 e 176 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 533/2015

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **19825/2015**,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **SIMONE DAMACENA CORDEIRO**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 01 de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2015, nos termos dos Artigo 105 e 176 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 534/2015**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **19831/2015**,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **CIRLENE SOARES COELHO SOUZA**, Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 01 de julho de 2015 até 31 de dezembro de 2015, nos termos dos Artigo 105 e 176 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 535/2015**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Designar o servidor municipal **SOLIMAR FERREIRA SIMPLÍCIO**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 117/2015 21/07/2015	BEDIM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME	Aquisição de Materiais Elétricos, conforme especificações do Anexo I, Itens Nº 002,005, 006, 010, 011, 021, 023, 026, e 028, do Edital de Pregão nº 020/2015	1 – 21.133/2015 38-9087/2015
Nº 118/2015 21/07/2015	KEMACOL KENNEDY MATERIAIS DE CON- STRUÇÃO LTDA. - ME	Aquisição de Materiais Elétricos, conforme especificações do Anexo I, Itens Nº 009,017 e 019, do Edital de Pregão nº 020/2015	1 – 21.132/2015 38-9087/2015
Nº 119/2015 21/07/2015	MATEL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. ME	Aquisição de Materiais Elétricos, conforme especificações do Anexo I, Itens Nº 004,020, 025, e 029, do Edital de Pregão nº 020/2015	1 – 21.145/2015 38-9087/2015
Nº 120/2015 21/07/2015	MERCANTIL MAMUT EIRELI ME.	Aquisição de Materiais Elétricos, conforme especificações do Anexo I, Itens Nº 001,003, 012, 014, 018, 022, 024, e 027, do Edital de Pregão nº 020/2015	1 – 21.139/2015 38-9087/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 537/2015**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais constantes na relação abaixo, o afastamento do expediente, no período mencionado, tendo em vista a participação em treinamento e a prestação de serviços à Justiça Eleitoral.

SERVIDOR/LOTAÇÃO	PERÍODO	PROT. Nº
JOSIANE HYBNER RODRIGUES RAMOS (PGM)	21 a 24 de julho de 2015	21626/2015
WANDERLEA RODRIGUES LOIS (PGM)	17-18-19-20 -23 e 24 de março de 2015	6382/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 539/2015**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **46.274/2012**,

RESOLVE:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 378/2014, referente a readaptação da servidora municipal **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA**, Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 28 de junho de 2015, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da perícia médica da Medicina do Trabalho – SEMASI/PASS, permanecendo por tempo indeterminado, na função de apoio à Coordenação de Turno, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO**

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 002/2015.
CONTRATADA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.
OBJETO: O reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 002/2015, firmado em 23/01/2015, para Aquisição de Combustível e Lubrificante Automotivo.

VALOR: O valor referente ao reequilíbrio eleva o valor dos **itens nº 002, 003 e 004**, item nº 002 passando de R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) para **R\$ 3,12 (três reais e doze centavos)**, item nº 003 passando de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos)** e o item nº 004 passando de R\$ 2,46 (dois reais e quarenta e seis centavos) para **R\$ 2,61 (dois reais e sessenta e um centavos)**.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Josias Pereira de Castro – Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Cristiane Rezende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação, Thiago Viana Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Wagner Rodrigues Souza – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Prot Nº 1 – 3.225/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2015 - Pregão nº 014/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA – ME.

OBJETO: A Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Passagem Aérea no Âmbito Nacional e Internacional e operacionalização de Reservas, Remessas, Emissão, Marcação, Entrega de Bilhetes ou Ordem de Passagem, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. Secretaria Municipal de Cultura- SEMCULT
2. Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
3. Coordenadoria Executiva de Administração do Gabinete do Prefeito
4. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG
5. Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFA
6. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES
7. Secretaria Municipal de Educação – SEME
8. Procuradoria Geral do Município – PGM
9. Defesa do Consumidor – PROCON
10. Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os

itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA ME					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	% Desconto Taxa D.U	Valor Total Estimado
01	01	Unidade	PASSAGENS AÉREAS ESPECIFICAÇÃO: PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL.	18,00%	R\$ 360.500,00
02	01	Und	PASSAGENS AÉREAS ESPECIFICAÇÃO: PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO INTERNACIONAL.	18,00%	R\$ 25.000,00
TOTAL					R\$ 385.500,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro - Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Júlio César Garofalo – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 419/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

REINÍCIO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o reinício da obra de Infraestrutura na Rua José Calegário – Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 021/2015, executada pela CONSTRUTORA PREMOCIL LTDA., a partir do dia 30/07/2015.

BRAZ BARROS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

AUTOS DE INFRAÇÃO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna pública a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do auto de infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição do débito.

Auto de Infração nº 10163

Data da Lavratura: 29/05/2014

CPF do Contribuinte: 027.713.607-56

Contribuinte: Aldeir Bandeira Pinheiro

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Auto de Infração nº 10169

Data da Lavratura: 22/05/2014

CPF do Contribuinte: 007.726.647-14

Contribuinte: Paulo Sergio dos Santos

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Auto de Infração nº 10635

Data da Lavratura: 17/06/2015

CPF do Contribuinte: 030.967.917-67

Contribuinte: João Batista dos Santos

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

Auto de Infração nº 10636

Data da Lavratura: 19/06/2015

CPF do Contribuinte: 702.479.867-04

Contribuinte: Antonio Luiz Lopes

Fundamento legal da infração: Art.1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de Julho de 2015.

CIDINEI RODRIGUES NUNES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAULO CÉSAR BAPTISTA

Gerente de Fiscalização de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTAMES LICITATÓRIOS

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

Pregão nº. 039/2015

Objeto: Locação de Extintores para os eventos promovidos pelo Município - Registro de Preços.

Dia: 12/08/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

Pregão nº. 040/2015

Objeto: Recarga de Extintores - Registro de Preços.

Dia: 12/08/2015 - **Hora:** 14:30 horas.

Pregão nº. 041/2015

Objeto: Aquisição de Extintores - Registro de Preços. Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Dia: 13/08/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

Pregão nº. 042/2015

Objeto: Aquisição de Material Tipo Forro PVC com Instalação. Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Dia: 13/08/2015 - **Hora:** 14:30 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br/transparencia_antes2013/site.php?subPagina=LICITACAO

Cachoeiro de Itapemirim/ES,29/07/2015.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

Republicação

SERRARIA DE MÁRMORE E GRANITOS MIMOSO LTDA - EPP, CNPJ Nº 27.256.288/0001-16, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Anuência Prévia Ambiental - APRA, por meio do protocolo nº 24072/2015, para a atividade Cod.1.02 Extração de blocos rochas para fins ornamentais, vinculado a LP da poligonal do DNPM. Porte: Médio; Potencial/Poluidor Alto, localizada em Alto gironda – s/n, Vargem Grande de Soturno – Serra de Itaoa, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1897

COMUNICADO

R F TRATORES LTDA - ME, CNPJ Nº 10.703.476/0001-42, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, Nº 061/2013, expirada em 08 de junho de 2015, por meio do Protocolo nº 27313/2014, para atividade (05.10) – Reparação, retificação ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Demetrio Ultramar, S/Nº - Parque Laranjeiras, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1901

COMUNICADO

GRAMAZINI GRANITOS E MARMORES THOMAZINI LTDA, CNPJ Nº 32.485.369/0001-28, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 31164/2014, para a atividade (24.02) – Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo, localizada na Rodovia BR 482, s/nº – Km 22,5, Duas Barras, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 1903

COMUNICADO

A A C CEZARIO - ME, CNPJ Nº 12.212.875/0001-36, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, Nº 067/2015, válida até 19 de agosto de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 080/2015, válida até 20 de maio de 2019, para a atividade (05.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento técnico e/ou galvânico e/ou fundição, localizada na Rua João Batista Calegário, nº 40, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 1904

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM